



São Paulo, 25 de abril de 2019.

## À comunidade brasileira de Analistas do Comportamento,

Vimos por meio desta divulgar, para apreciação da comunidade, a proposta de critérios para submissão dos documentos para a 1ª edição do Registro de Prestadores de Serviço em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao desenvolvimento atípico/TEA pela ABPMC.

Após três anos e meio de trabalho desta comissão, foram realizadas inúmeras pesquisas e análises sobre como implementar uma intervenção baseada em ABA para TEA/desenvolvimento atípico, de maneira eficaz e ética, tanto para o profissional, quanto para os consumidores deste serviço e para a integridade da Ciência do Comportamento.

Um dos pontos que gostaríamos de discutir com a comunidade de associados da ABPMC é a nomenclatura "Acreditação" adotada para rotular o credenciamento profissional realizado pela nossa associação. No Brasil, tal termo é atribuído à instituições que certificam uma diversidade de serviços, produtos e processos seguindo parâmetros nacionais e internacionais por órgãos acreditadores<sup>1</sup> (ex.: INMETRO). No cenário internacional, alguns processos de credenciamento têm sido desenvolvidos na nossa área e entendemos que é benéfico utilizar parâmetros que dialoguem de maneira direta com processos já existentes em outros países.

Os níveis de credenciamentos de profissionais realizados na nossa área por órgãos internacionais têm adotado um dos três termos, a saber: registro, certificação e licenciamento<sup>2</sup>. Registro (*registration*) é um processo de credenciamento realizado através da submissão e análise de documentos, que incluem diplomas, histórico escolar, ementa de cursos e comprovação de prática supervisionada. Esse processo é

<sup>1</sup> Ver <http://www.inmetro.gov/qualidade/comites/sbc> e Documento Orientador da Rede Nacional de Certificação Profissional – Rede CERTIFIC em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

<sup>2</sup> Green, G. (2011). *How to evaluate alternative credentials in Behavior Analysis*. ABPA Reporter # 31. Retrieved from <http://www.iabaonline.com/wp-content/uploads/2013/03/How-to-Evaluate-Alternative-Credentials-in-Behavior-Analysis-Green-G.pdf>



tipicamente gerenciado por uma associação profissional. Certificação (*certification*) é um processo que inclui, além da submissão e análise dos documentos listados, uma prova com conteúdos específicos previamente definidos (*task list*) e formulada com base em um conjunto de parâmetros psicométricos. Esse processo é tipicamente gerenciado por uma associação profissional ou uma organização sem fins lucrativos e deve ser validado por outra organização independente que tem como função primária a validação de certificações profissionais variadas. Licenciamento (*licensure*) é um termo reservado para um processo semelhante ao da certificação, porém gerenciado por um órgão governamental.

O termo “Acreditação” (*accreditation*), portanto, tem sido mais comumente utilizado para descrever o processo de validação de certificações profissionais variadas por uma organização independente. Esse processo funciona como um controle de qualidade. Portanto, este termo tem sido aplicado para credenciamento institucional, e os termos "registro," "certificação" ou "licenciamento" têm sido utilizados para credenciamento de profissionais prestadores de serviço.

Diante do que foi encontrado na literatura e resumidamente exposto acima, do ponto de vista formal, o que é solicitado aos candidatos ao selo atual de Analista do Comportamento dado pela ABPMC condiz com uma credencial profissional denominada "Registro". Tal credencial (Registro) representa um primeiro passo no caminho de um credenciamento que envolva uma certificação.

A comissão está ciente da proposta inicial de reconhecimento por pares realizada pela Comissão de Acreditação que originalmente propôs o credenciamento atual. De forma alguma pretende desvalorizar a iniciativa dos respeitáveis pares da nossa associação. No entanto, considerando a especificidade da área aplicada ao TEA/desenvolvimento atípico e o atual cenário já descrito<sup>3</sup> e debatido com a comunidade, esta comissão entende como essencial trilhar caminhos que levem a um processo de certificação, conforme os parâmetros nacionais e internacionais.

---

<sup>3</sup> <https://boletimcontexto.wordpress.com/2018/10/17/debates-propostas-da-comissao-tea/#more-2958>



# ABPMC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA  
E MEDICINA COMPORTAMENTAL

Nossa proposta é que seja iniciado um processo de **Registro para Prestadores de Serviço em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao desenvolvimento atípico/TEA** pela ABPMC ao invés de uma especificidade inserida na Acreditação de Analistas do Comportamento vigente, em função dos argumentos já explicitados. Tal proposta, descrita em detalhes no documento em anexo, deverá ser revisada a cada 3 anos (tempo de vigência do Registro). Espera-se que cada revisão aproxime a comunidade brasileira de um processo de certificação que englobe parâmetros de excelência para o serviço, pelo bem dos profissionais, da comunidade consumidora e da Ciência do Comportamento.

Estamos disponíveis para dirimir quaisquer dúvidas e para debater amplamente a proposta com toda a comunidade brasileira.

**Atenciosamente,**

Comissão de Desenvolvimento Atípico

Cintia Guilhardi - Coordenadora

Ariene Coelho Souza

Cássia Leal da Hora

Claudia Romano

Leila Bagaiolo

Marilu Borba

Thais Sales